

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 6 DE AGOSTO DE 2014

ATA N.º 15/2014

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei N.º 169/99 de 18 de setembro. -----

Nos termos do artigo 79.º da citada legislação, foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista Fernando António França Delgado. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES ; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DF ; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. -----

Submetida a votação a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Saul Pereira e Fernando Delgado, por não terem estado presentes na referida reunião. -----

**Antes de iniciar a ORDEM DE TRABALHOS,** o senhor vereador Saul Pereira interveio para agradecer o convite, que lhe foi dirigido, para a inauguração da Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas do Concelho de Gavião. De seguida, questionou se já foi feito o balanço do certame, nomeadamente, os custos do mesmo. Considera que correu bem, mas alguns pontos poderão ser melhorados. O planeamento e a distribuição dos stands, que poderia ser temática, são aspetos que poderiam melhorar. Afirmou que a "equipa" do PSD está disponível para colaborar, melhorando a Mostra e correspondendo às novas exigências de quem nos visita. -----

O senhor Presidente da Câmara afirmou que o balanço da Mostra é extremamente positivo. As pessoas gostaram muito da animação. Quanto aos custos, não gosta de comparar com anos anteriores. Diferentes realizações têm diferentes custos. Na edição deste ano, os artistas não tiveram a dimensão do ano anterior e tiveram, obviamente, custos mais reduzidos. Sendo objetivo deste executivo realizar a Mostra de Artesanato anualmente, não cometendo excessos, jamais se realizará uma Mostra com um cartaz que nos envergonhe. O feedback das pessoas é muito positivo, embora haja aspetos que podem ser melhorados. Mas quanto à estrutura, não será muito fácil de alterar, porque a dimensão do espaço não permite grandes variantes. A presença das duas tasquinhas foi uma inovação recebida com agrado pelas pessoas. E também essas duas entidades consideraram que foi um bom investimento a

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/14

2014.08.06

sua participação na Mostra de Artesanato e Gastronomia. A presente edição contou com grande participação de expositores do concelho e é objetivo abrir cada vez mais aos naturais e/ou residentes no concelho. -----

Também a participação dos restaurantes é digna de destaque, pela qualidade do serviço prestado e pela aposta nas ementas com pratos tradicionais do nosso concelho. -----

A aposta na dinamização de atividades ao longo dos dias de sábado e domingo foi um êxito e terá continuidade nas próximas edições. -----

Salientou que o senhor vereador António Severino está de parabéns, enquanto principal responsável pela organização do evento. -----

O senhor vereador Saul Pereira questionou, de seguida, se foi apurado o número de visitantes. -----

O senhor Presidente informou que, não sendo fácil quantificar, existe uma estimativa de que recebemos cerca de 7500 visitantes, sendo o sábado o dia de maior afluência. -----

O senhor vereador Paulo Matos reforçou a disponibilidade para ajudar e informou que, por exemplo, no Cartaz sugeria uma alteração que seria mudar as atividades desenvolvidas na sexta-feira para domingo e vice-versa. Porque as atividades direcionadas para jovens fariam mais sentido na sexta-feira, pois no sábado não é dia de trabalho, e os grupos que atuaram no domingo (Banda e Grupo de Cantares) passariam para domingo, que é o dia da família. -----

O senhor Presidente afirmou que é uma ideia que poderá ser estudada. -----

O senhor vereador Fernando Delgado comunicou que já estão a ser desenvolvidos contactos para planeamento da Mostra de Artesanato e Gastronomia do próximo ano e a sexta-feira contará com mais animação. Não na abertura, porque a atuação da Banda Juvenil faz todo o sentido, mas na restante programação. -----

O senhor vereador Saul Pereira sugeriu a colocação de um painel informativo, na entrada da Feira, com informação alusiva à localização dos stands, por exemplo. -----

O senhor Presidente concordou que essa informação é muito útil. Na Feira Medieval havia um painel na entrada, mas na Mostra de Artesanato não foi possível porque houve diversas alterações na localização dos expositores, por solicitação dos mesmos, até ao dia da inauguração. -----

O senhor vereador Jorge Santos salientou a apresentação do filme promocional do concelho, muito elogiado por quem teve a oportunidade de o visionar na Mostra de Artesanato. -----

O senhor Presidente informou que o filme está a ser melhorado e serão incluídas imagens da Mostra de Artesanato e Gastronomia e da Feira dos Cereais que ocorrerá no próximo mês de outubro. -----

**A)= INFORMAÇÕES**-----

O Ex. Mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**1.- BALANCETE**:--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de agosto de 2014 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 753.291,65 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----161.519,12 Euros; -----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1758/1 a 2031, no valor total de 524.332,30 Euros -----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 63.704,25 Euros correspondente ao período de 16 de julho a 6 de agosto de 2014. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/14

2014.08.06

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DF – GUIAS DE RECEITA EMITIDAS NA DF: Alimentação Pré-Escolar e 1º Ciclo – 28; Ambulâncias – 2; Ambulâncias C.Idoso – 6; Bombeiros – 12; Cemitérios( Concessão Terreno) – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruido - 4; INEM subsidio – 2; Museu do Sabão – 3; Ocupação da via pública - esplanadas – 3; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento – 4; Renda Social – 4; Rendas – Alamal / Ribeira Da Venda – 1; Renda – Mercado – Lojas – 6; Transporte Escolares – 1.-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**1.- O Núcleo de DESBRAVADORES de Comenda** – Juventude Adventista solicita autorização para realizar um acampamento no Parque de Merendas da Ribeira da Venda (Comenda), entre os dias 28 e 31 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

**2.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicita apoio para a realização do Torneio de Malha. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder um troféu e transferência financeira no valor de 450,00€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 259) ----

**3.- O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicita apoio logístico (gerador, mesas, cadeiras, caixotes de lixo e sacos) para a realização da Festa de Verão. -----  
O senhor Presidente informou que o CCRD Ferraria não participou na reunião para agendamento das Festas de Verão do concelho e, posteriormente, agendou a sua Festa para o fim-de-semana em que ocorre tradicionalmente a Festa de Belver (15, 16 e 17 de agosto). -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, condicionado às disponibilidades dos serviços municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

**4.- O Centro de Saúde de Gavião** solicita disponibilização de mão-de-obra para intervenção no revestimento exterior, que se encontra bastante degradado. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio solicitado, condicionado às disponibilidades. (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

O senhor Presidente lembrou que se trata de edifício propriedade do estado, mas tratando-se de assunto do interesse da população, será feito um esforço para corresponder ao solicitado. -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação do Gabinete de Ação Social, comunicando a atualização do **Cartão Municipal do Idoso** que decorreu no mês de maio 2014 e informando que foram emitidos 662 cartões. (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

**6.- A Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião** solicita apoio financeiro para a realização de atividade de caminhada (almoço para 150 participantes). A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 900,00€, para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

**7.- O Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicita apoio logístico (montagem de bar, palco e dancing, grades anti-motim, mesas, bancos, contentores e sacos de lixo, viatura para transporte da Banda de Alvega) para a realização da Festa de Verão, a ocorrer nos dias 15, 16 e 17 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

**8.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento e “Condições Gerais” para **atribuição da Cessão de Exploração do QUIOSQUE DE GAVIÃO**, localizado junto Jardim do Cruzeiro, na área que está a ser reabilitada, junto aos sanitários públicos. (DELIBERAÇÃO N.º 265). -----

O senhor Presidente informou que a concessão se iniciará apenas depois das obras estarem concluídas. O senhor vereador Paulo Matos interveio para afirmar que concorda que o Quiosque seja concessionado o mais rápido possível, mas considera que há necessidade de rever alguns

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/14

2014.08.06

Regulamentos e criar outros, para criar condições ao Município de se defender em determinadas situações. Pelo que considera que a renovação da concessão, no próximo ano não acontecer. E no próximo ano seria criado um Regulamento para a Concessão dos Quiosques. -----

O senhor Presidente reconheceu a necessidade de revisão de alguns regulamentos e criação de outros; mas informou que as Condições Gerais da cessão criam a possibilidade da Câmara Municipal não renovar a concessão, pelo que não vê qualquer problema em deixar essa possibilidade que, na sua opinião, favorece o concessionário. Este terá de realizar investimento inicial que poderá no próximo ano rentabilizar, se tudo correr bem. O objetivo é melhorar aquele espaço, que tem uma vista fantástica e pensa que esse objetivo será alcançado. Espera, pois, que o concessionário se empenhe e se consiga criar um espaço bonito e acolhedor. -----

**9.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do despacho n.º 7/2014 do senhor Presidente da Câmara, determinando **a aquisição, pelo preço de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros) a Firmino Fernandes Bispo do prédio misto denominado “Lambiolho”**, inscrito na matriz da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, concelho de Gavião sob os artigos n.º 87 E e 830 e descrito na conservatória sob o n.º 2354 da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, com a área total de 18.750m2. (DELIBERAÇÃO n.º 266) -----

O senhor Presidente informou que a referida aquisição vem na sequência de processo negocial com o proprietário, tendo sido alcançado o acordo, recentemente. A escritura será concretizada no próximo dia 12 de agosto. Considera que se trata de uma aquisição estratégica, devido à localização central no núcleo urbano da sede de concelho e as suas evidentes potencialidades de utilização, no âmbito de instalação/implantação de equipamentos públicos, nomeadamente, a Piscina Municipal Descoberta. A degradação do prédio e a possibilidade de melhorar a circulação de trânsito na Rua 23 de Novembro, junto à escola, são também motivos que justificam a aquisição. -----

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que desconhecia a área do prédio. Considera que deveria ser previamente estudado o edifício-tipo para avaliar se esta é a melhor localização para um equipamento como a Piscina Municipal. Sendo um espaço privilegiado, duvida que seja a melhor opção, por causa do estacionamento, por exemplo. Sugeriu uma consulta à população, para não haver decisão de que possam depois arrepende-se. -----

O senhor vereador Paulo Matos *“concordou com opção feita pelo presidente José Pio na aquisição do imóvel, pelo facto de estar devoluto e ser central na vila, ainda que o valor esteja algo sobredimensionado, por exemplo face às últimas aquisições do município, mas que ainda assim se aceita pois o município pode desta forma recuperar um espaço que está degradado. Em relação à opção para o espaço, o vereador Paulo Matos concorda com os argumentos levantados pelo Vereador Saúl Pereira, e se a ideia por parte do presidente José Pio na construção de uma piscina descoberta é inamovível, se equacione outros locais, e para este em concreto, tal como o vereador Saúl disse, se promova a realização de um referendo local a questionar se ali deve ou não ser uma piscina descoberta, por via da assembleia municipal ao abrigo da lei 75/2013, na conjugação do artigo 33, número 1 alínea b com o artigo 25, número 2 alínea e”*. -----

O senhor Presidente informou que a localização da Piscina Municipal será objeto de estudo, por equipa de peritos. A localização da Piscina no núcleo urbano é positiva para a população e para o comércio em particular. A proximidade do equipamento de piscina existente, será uma mais-valia que poderá traduzir-se em menores custos. Não considera importante sujeitar este assunto a referendo. As pessoas votaram num executivo, que tem legitimidade para tomar decisões. Se a equipa de peritos considerar que esta não é a localização ideal, aceitará os resultados e a sugestão de outra localização.

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/14

2014.08.06

O senhor vereador Saul Pereira afirmou que o terreno do Vale Salgueiro tem excelente localização para este tipo de equipamento. Mas se tal não for considerado, a equipa de peritos deverá estudar também um projeto para aquela zona. -----

O senhor Presidente lembrou que o Vale Salgueiro tem uma condicionante importante, que é a existência de mais de 100 sobreiros, naquele terreno. Será objeto de estudo, mas o projeto para aquela zona será pensado numa lógica de futuro para o Gavião. Não esquecendo as freguesias, cujos autarcas ouve frequentemente, procurando conhecer as necessidades de todo o concelho. -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à **audiência escrita do interessado**, nos termos do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da intenção de se declarar a caducidade da licença de construção, relativa ao processo de obras particulares n.º 03/2011 de **Fernando Minguéns Domingos, para alteração e ampliação de edifício na Rua D.ª Josefa Barros Gouveia n.º 8, em Castelo Cernado**, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

**2.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente o Projeto de Obras Particulares N.º 09/2014, de Joaquim Marques Ivo Júnior**, para Reconstrução e Alteração de Cobertura de Habitação, na Rua Augusto Rolo n.º 6 em Cadafaz, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

**3.-** Na sequência do ofício do Município de Portalegre, solicitando Parecer acerca da realização da **Prova de Todo-o-Terreno “28.ª BAJA PORTALEGRE 500”**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, com as condicionantes do parecer da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 269) -----

**4.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 10 da Rua D. Afonso Paes, em Belver, propriedade de Fernanda de Matos Serrenho está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor **vereador Paulo Matos** indicou trazer ao executivo dois temas em parte relacionados com o boletim informativo, e apesar do senhor vice-presidente António Severino, com o pelouro da cultura não estar presente, *“manteve a intenção de os introduzir no debate. Em relação ao primeiro ponto, de acordo com a lei 75/2013 artigo 35, número 1 alínea t “Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.” e que o boletim é um dos instrumentos que a câmara utiliza, evidenciou haver uma grande discrepância entre o tamanho de letras, com particular desfavor para a atividade do município, ao ponto do conteúdo ali presente ser ilegível a muitos cidadãos. Também em consonância com a lei 75/2013 artigo 35, número 1 alínea u “Promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;”, questionou em que ponto estava a elaboração do relatório, até porque o prazo já teria sido ultrapassado, e se este em acordo com a lei já referida seria publicitado no boletim”*. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que não considera que o Boletim Municipal seja o meio mais eficaz para divulgar as deliberações da Câmara Municipal, privilegia antes a disponibilização de informação no site do município, atempadamente como ocorre. Afirmou ainda, que o executivo municipal tem desenvolvido todos os esforços para assegurar o direito de oposição. Salientou a receção ao senhor Secretário de Estado da Administração Local, cujo convite foi sugerido pela

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 15/14

2014.08.06

oposição. O senhor Secretário de Estado agradeceu a recepção institucional e disponibilizou-se para apoiar o Município de Gavião e reunir quando tal for considerado oportuno. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas e 45 minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_